

GUIA PARA A
ABERTURA
DE CNPJ



DEMOLAY
PARANÁ



Os Capítulos da Ordem DeMolay têm assumido funções e responsabilidades sociais que tornam a sua legalização, como instituições do terceiro setor, uma ação conveniente, apesar de não obrigatória.

Considerando que as pessoas passam e as instituições ficam, a realização de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) soluciona incômodos e problemas. Por exemplo, a abertura de contas bancárias e a conclusão de faturamentos em nome do Capítulo e, não, de um dos seus membros.

O processo de abertura de um CNPJ é simples. Contudo, ele pode demorar mais ou menos de acordo com os profissionais à disposição e a velocidade das instituições locais.

Vale ressaltar que, embora a oficialização de um Capítulo seja extremamente benéfica, várias responsabilidades adicionais recairão sobre os seus líderes, algumas destas, inclusive, não podem ser descumpridas em razão das penalidades que implicam.

“...com grandes poderes vêm grandes responsabilidades”.

Desta forma, esperamos que este guia, o qual foi desenvolvido em resposta às solicitações feitas no XVIII Conamesco, em Foz do Iguaçu, seja útil não somente aos Capítulos, mas a todas as organizações da Ordem DeMolay paranaense.

Sugerimos que um profissional do círculo maçônico/paramaçônico seja escolhido para auxiliá-los nos procedimentos tratados a seguir, em razão de sua familiaridade com a natureza das células da Ordem DeMolay, bem como sua predisposição em ajudar da melhor forma possível.

Tenham um bom trabalho. Como sempre, estamos à disposição!

Gabinete Estadual Unindo Ideais - 2022/2023.



DEMOLAY
PARANÁ



PASSO 1 - REGIMENTO INTERNO

Como em qualquer organização, **as regras estão presentes para regular e negativar condutas**. É evidente que um órgão central não pode regulamentar minuciosamente todas as ações de suas células. Por isso, nosso sistema de regras é hierarquizado e a possibilidade de legislação é delegada, em alguns aspectos, para autoridades mais próximas dos Capítulos.

Na Ordem DeMolay, as Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil correspondem ao que seria a Constituição Federal. Abaixo dessa, encontram-se as disposições de cada Grande Conselho Estadual, que devem concordar com as do Supremo Conselho, além de se limitar, principalmente, à sua jurisdição. Um Regimento Interno está abaixo de tudo isso e sua produção está no poder dos Capítulos.

O **objetivo do Regimento Interno de um Capítulo é estruturar, legalmente, o seu funcionamento**. A existência de um é obrigatória e o Supremo Conselho oferece um modelo, que pode ser utilizado como pontapé para sua redação.

[BAIXAR MODELO DE REGIMENTO INTERNO](#)

Como funciona?

A Diretoria do Capítulo deve cuidar para que o Regimento Interno seja produzido, de acordo com o modelo e com as necessidades do Capítulo, porém sem contradizer as regras superiores.

Naturalmente, este Regimento **deve ser apresentado ao Capítulo em uma Assembleia Geral, com a presença de no mínimo 50% dos membros ativos, para ser apreciado e votado**. Caso aprovado, o Regimento Interno deveria ser **encaminhado ao Grande Conselho, através dos canais institucionais**, para ser analisado e, posteriormente, devolvido para correção ou aprovado.



DEMOLAY
PARANÁ



Entretanto, já que nosso objetivo é a criação de um CNPJ, antes de realizar os passos indicados no parágrafo anterior, sugerimos que o que se segue seja feito, para agilizar o processo.

PASSO 2 - ESTATUTO SOCIAL

Um Estatuto Social firma uma organização enquanto ente independente, no sentido de que suas ações diferem, apesar de estarem vinculadas, das ações de um ou mais indivíduos. Este documento faz isto através da definição de direitos e deveres para cada membro.

Neste sentido, é no Estatuto Social que são definidos detalhes como, por exemplo, quem será o Presidente da organização, quais suas prerrogativas e obrigações, quais são os procedimentos eleitorais, no que consistem as atividades da organização etc.

É totalmente necessário que este documento seja feito com o auxílio de um profissional do Direito ou Contábeis, para que seu teor e forma estejam de acordo com as necessidades legais mais atualizadas.

Entretanto, há um modelo que pode auxiliá-los:

[BAIXAR MODELO DE ESTATUTO SOCIAL](#)

Como funciona?

Tendo o Estatuto Social do Capítulo finalizado, este **deve ser apresentado ao Capítulo juntamente ao Regimento Interno, em Assembleia Geral, para apreciação e votação.**

É importante que esta reunião da “Assembleia Geral” possua uma Ata, em que conste a eleição dos membros da Diretoria da organização e os resultados das votações do Regimento Interno e do Estatuto Social. A votação dos membros da diretoria e da



DEMOLAY
PARANÁ



organização é meramente simbólica, dado que **recomendamos que os cargos sejam reservados aos líderes do Capítulo**, de forma que:

Presidente = Presidente do Conselho Consultivo

Vice-Presidente = Mestre Conselheiro

Tesoureiro = Tesoureiro

Secretário = Escrivão

Caso algum DeMolay que deveria ocupar o cargo seja menor de 18 anos, será necessário, de acordo com o Código Civil Brasileiro, que um consultor o substitua, no que se refere a esta questão burocrática.

Esclarecendo: não recomendamos colocar o Mestre Conselheiro como Presidente da organização, pois isto não é econômico e nem prático, afinal, sua gestão dura seis meses e a mudança junto à Receita Federal é trabalhosa. No lugar dele, é preferível o Presidente do Conselho Consultivo como Presidente da organização.

Assim sendo, sugerimos o seguinte modelo como ponto de partida:

[BAIXAR MODELO DE ATA DE FUNDAÇÃO](#)

Não se esqueça de submeter o Regimento Interno ao Grande Conselho Estadual, depois que ele for aprovado pela Assembleia.

PASSO 3 - REQUERIMENTO E FIRMAMENTOS

Com o auxílio de um advogado, um Requerimento para abertura de CNPJ deve ser feito. Posteriormente, este deve ser assinado pelo Presidente da organização e pelo advogado e, então, levado a um Cartório. Confira o que você deve levar ao cartório neste dia:



DEMOLAY
PARANÁ



1. Requerimento dirigido ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, solicitando o registro da Associação, assinado pelo Presidente da organização, com firma reconhecida (os cartórios costumam ter um modelo);
2. DBE (Documento Básico de Entrada) – Poderá ser emitido na Central após a escolha do nome disponível para registro ou através da REDE SIM no site da Receita Federal do Brasil;
3. Estatuto Social, assinado por um advogado com número da OAB e pelo Presidente da organização, com firma reconhecida;
4. Ata de fundação, de eleição e posse da diretoria, assinada pelo Presidente da organização e demais membros da diretoria devidamente qualificados.

PASSO 4 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Depois de protocolar a abertura, é preciso contratar um Escritório de Contabilidade para conduzir todos os procedimentos com a Receita Federal. Neste ponto, é aguardar eventuais correções ou o cartão CNPJ, o qual já consiste no seu objetivo concluído.

É importante ressaltar que, a partir do momento que o CNPJ estiver aberto, o Capítulo precisará realizar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais todos os anos, no início do ano. O contador do Capítulo poderá prestar este serviço.

O descumprimento desta obrigação junto ao Estado acarreta uma multa de valor considerável e, caso aconteça novamente, o CNPJ passará ao status de "inapto".

Como dissemos no início, a abertura de um CNPJ abre muitas possibilidades para os Capítulos e é extremamente conveniente. Contudo, esses direitos produzem deveres, os quais devem ser cumpridos pelo bem do Capítulo, seus membros e, claro, da Ordem DeMolay.



DEMOLAY
PARANÁ



TROCA DE RESPONSÁVEL LEGAL

Caso a sugestão de colocar o Presidente do Conselho Consultivo como Presidente da organização seja acatada, todos os anos, o Capítulo precisará fazer a troca de responsável pelo CNPJ. Para tanto, é necessário registrar uma nova Ata de Eleição e alterar o CNPJ na Receita Federal. Será preciso levar ao cartório:

- 1.** Requerimento dirigido ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, solicitando o registro da Associação assinado pelo Presidente da organização, com firma reconhecida (os cartórios costumam ter um modelo);
- 2.** Edital de Convocação da Assembléia contendo a pauta e assinado pelo representante legal (Conforme Estatuto) e lista de assinaturas dos presentes (caso ilegível, levar lista digitada);
- 3.** Livro Ata contendo a ata original (que pode ser digitada também);
- 4.** Duas vias da Ata de Eleição digitada, assinada pelo representante legal/presidente;
- 5.** Fotocópia do cartão do CNPJ;
- 6.** Fotocópia do RG, CPF e Comprovante de Residência do presidente eleito.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Guia não teria sido confeccionado sem que uma sugestão fosse feita. Por isso, para nós do Gabinete Estadual e, tomando a liberdade, do Grande Conselho Estadual, é importante deixar absolutamente claro que a sua participação é essencial.

Esperamos que você sempre procure seu Mestre Conselheiro Regional para compartilhar suas ideias. Se necessário, a Assessoria de Marketing está à disposição através dos canais oficiais da Ordem DeMolay paranaense.

Que o conteúdo deste documento tenha sido claro e objetivo o bastante!

Façam bom uso, irmãos! Até a próxima vez.


Marco Aurélio De Marco Filho
Mestre Conselheiro Estadual


Eduardo Murilo Reki Reami
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto


Fernando Arthur Klosovski
Secretário Geral


Daniel Rodrigues de Carvalho
Coordenador de Marketing


Felipe Scareli
Assessor de Marketing



DEMOLAY
PARANÁ

